



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35⁴/2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33²/2022



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354 /2022**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de ovinos, para os produtores beneficiados pelo projeto FEAPER, com deslocamento de Herval (cidade) para as localidades de Terra do Sol e Nova Herval, totalizando 85 km, sendo contratada a empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, localizada na Rua Julio de Castilhos, 333, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves, CPF 574.201.730-87, no valor total de R\$ 280,00(Duzentos e oitenta reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 16 de março de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 16/03
a 21/03/22
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2022, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, localizada na Rua Julio de Castilhos, 333, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves, CPF 574.201.730-87, para a prestação de serviço de transporte de ovinos, para os produtores beneficiados pelo projeto FEAPER, com deslocamento de Herval (cidade) para as localidades de Terra do Sol e Nova Herval, totalizando 85 km, no valor total de R\$ 280,00(Duzentos e oitenta reais).

Herval, 16 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33²/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2021 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, localizada na Rua Julio de Castilhos, 333, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves, CPF 574.201.730-87, para a prestação de serviço de transporte de ovinos, para os produtores beneficiados pelo projeto FEAPER, com deslocamento de Herval (cidade) para as localidades de Terra do Sol e Nova Herval, totalizando 85 km, no valor total de R\$ 280,00(Duzentos e oitenta reais).

Herval, 16 de março de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354 /2022**

PUBLICAÇÃO
Período: 16/03
à 16/04/22
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matrícula: 1495-B

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Municipal Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, localizada na Rua Julio de Castilhos, 333, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves, CPF 574.201.730-87, para a prestação de serviço de transporte de ovinos, para os produtores beneficiados pelo projeto FEAPER, com deslocamento de Herval (cidade) para as localidades de Terra do Sol e Nova Herval, totalizando 85 km, no valor total de R\$ 280,00(Duzentos e oitenta reais).

Órgão: - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 332/2022 e Processo Administrativo nº 354 /2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 37/2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, localizada na Rua Julio de Castilhos, 333, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves, CPF 574.201.730-87, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de ovinos, para os produtores beneficiados pelo projeto FEAPER, com deslocamento de Herval (cidade) para as localidades de Terra do Sol e Nova Herval, totalizando 85 km.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$ 280,00(Duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

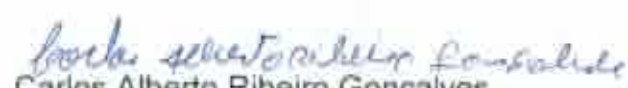
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 21 de março de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 172, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA O SECRETÁRIO ADJUNTO ITAMAR
DAS NEVES PEREIRA, PARA FISCALIZAR
CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o secretário adjunto ITAMAR DAS NEVES PEREIRA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa FRETES BETINHO, CNPJ 38.334.023/0001-05, em relação ao serviço de transporte de ovinos, para os produtores beneficiados pelo projeto FEAPER, com deslocamento de Herval (cidade) para as localidades de Terra do Sol e Nova Herval, totalizando 85 km, conforme **MI Eletrônico nº 713/2022** da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de março de 2022.



Ildo Roberto Lentos Sallaberry
Prefeito Municipal

**Memorando 713/2022**

Responder apenas via 1Doc

Itamar P. **SMAD**

Para

**SMA - Secretaria...**

CC

7 setores envolvidos

SMAD**SMA****SMF****SMF-DC-DES****SMAJ****SMA-DTM**

02/03/2022 09:51

Empenho Frete**Fonte de Recurso:** Livre

Solicito empenho para os seguintes serviços de transporte:

85kg Serviço de transporte para frete de ovinos.

Justificativa: os ovinos serão transportados para um projeto na região.**Itamar Das Neves Pereira**

Secretário Adjunto de Agrop. e Desenvolvimento Rural

Orçamentos_Frete.pdf (82,57 KB)

10 downloads

Quem já visualizou?

Visto 72

Despacho 1-713/202202/03/2022 11:23
(Encaminhado)

Sabrina S.

SMA**SMF - Secretaria...****Retificando:** Na solicitação e nos orçamentos saiu como Kg, entenda-se como 85Km.

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: **CARLOS ALBERTO RIBEIRO GONCALVES**

Este documento contém assinatura digital, validada por ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF: 019.XXX.XXX-19, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, EBERSON DA ROSA MACHUGA CPF: 997.XXX.XXX-87, ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF: 019.XXX.XXX-19, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF: 002.XXX.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 183.XXX.XXX-04, ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF: 019.XXX.XXX-19.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificador> e informe o código 81E0-FC24-8A5A-C770

Valor: R\$ 280,00

CC

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Adjunta de administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 713/2022

02/03/2022 14:38

(Respondido)



Itamar P.

SMAD



SMA - Secretaria...

CC

Retificando, os ovinos serão fretados para os produtores beneficiados pelo projeto FEAPER.

Localidades: Terra do Sol e Nova Herval.

Itamar Das Neves Pereira

Secretário Adjunto de Agrop. e Desenvolvimento Rural

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 713/2022

02/03/2022 14:55

(Encaminhado)



Sabrina S.

SMA



SMF - Secretaria...

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira, conforme despacho 1.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Adjunta de administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 713/2022

07/03/2022 15:53 (Encaminhado)

Este documento contém assinatura digital, registrada por ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF: 019.XXX.XXX-19, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF: 997.XXX.XXX-87, ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF: 019.XXX.XXX-19, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF: 002.XXX.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 183.XXX.XXX-04, ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF: 019.XXX.XXX-19.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 81E0FC24-8A5A-0770



Luis S. SMF



SMF-DC-DES - Des...

CC

SMAJ - Secretaria Municipal para
Assuntos Jurídicos

SMF-DC-DES - Despesas

Possui disponibilidade financeira na Fonte de
Recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para
análise da disponibilidade orçamentária e para
classificação da despesa.

Antes do empenho deverá ser providenciado
contrato referente a esta prestação de serviços,
constando informações essenciais que
descrevam e identifiquem o serviço a ser
realizado.

Luis Antonio Saraiva*Secretário Municipal da Fazenda*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 5-
713/2022**

14/03/2022 10:16

(Encaminhado)



Bruna A.

SMF-DC-DES

Despesa orçamentária nº 1573 para autorizar a emissão
empenho.

Bruna Machado Alarcon*Cargo de Assessora Contabil*

GP - Gabinete do...

A/C lido S

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**3 Despachos não lidos****Despacho 6-
713/2022**

14/03/2022 14:57

(Encaminhado)

lido S. GP

Encaminho para a emissão do empenho.

Att.



Este documento contém assinatura digital, realizada por ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF: 019.XXX.XXX-19, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF: 997.XXX.XXX-87, ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF: 019.XXX.XXX-19, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF: 002.XXX.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 183.XXX.XXX-04, ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF: 019.XXX.XXX-19.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 81E0-FC24-8A5A-C770

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

SMA-DTM - Depart...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 7-
713/2022**

14/03/2022 15:16

(Encaminhado)

Encaminhando,

At.te.



Gabriel S.

SMA-DTM

Gabriel Silveira
Agente Administrativo

SMAJ - Secretari...

CC

Quem já visualizou? 0 ou mais pessoas**Despacho 8-
713/2022**

16/03/2022 09:20

(Respondido)

Total de 85km

Partida de Herval para Terra do Sol e Nova Herval.



Itamar P.

SMAD

Itamar Das Neves Pereira
Secretário Adjunto de Agrop. e Desenvolvimento Rural

SMAJ - Secretari...

A/C Claudia G.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinaturas digitais, realizada por ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF 019.XXX.XXX-19, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, ÉBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-87, ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF 019.XXX.XXX-19, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF 019.XXX.XXX-19.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 81ED-FC24-8A5A-0770



Este documento contém assinatura digital, realizada por ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF: 019.XXX.XXX-19, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, ÉBERSON DA ROSA MADRUGA CPF: 997.XXX.XXX-87, ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF: 019.XXX.XXX-19, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF: 002.XXX.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 183.XXX.XXX-04, ITAMAR DAS NEVES PEREIRA CPF: 019.XXX.XXX-19.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 81E0-FC24-8A5A-C770.

Memorando 713/2022

De: Itamar P. - SMAD

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 02/03/2022 às 09:51:20

Setores envolvidos:

SMA, SMAD

Empenho Frete

Fonte de Recurso: Livre

Solicito empenho para os seguintes serviços de transporte:

85kg Serviço de transporte para frete de ovinos.

Justificativa: os ovinos serão transportados para um projeto na região.

Itamar Das Neves Pereira

Secretário Adjunto de Agrop. e Desenvolvimento Rural

Anexos:

Orcamentos_Frete.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento

ORÇAMENTO

Razão social: Betinho fretes
Responsável legal: Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves
Endereço: Rua 15 de novembro 857
Telefone 984757519
CNPJ: 383340230001-05
HERVAL/RS
Data:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85 kg	Serviço de transporte para frete de ovinos		280,00
TOTAL:			280,00

Assinatura:

Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento

ORCAMENTO

Razão social: fretes coelhos
Responsável legal: Cloves Toledo da Silva
Endereço: Rua Bonifácio nmes 114
Telefone: 999054522
CNPJ: 29.657382/0001-02
HERVAL/RS
Data:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85 kg	Serviço de transporte para frete de rvinos		290,00
		TOTAL:	290,00

Assinatura: *Cloves Toledo da Silva*

Razão social: TM Transportes

Responsável legal: T. Hayashi Kenes Machado

Endereço: *Julio de Castilho, 96-A*

Telephone: 984 43 5707

Telefone: 101-1-
CNPJ: Herval/RS 30.038.769/0001-60

Date: 21/02/2022

Quantidade	Descrição	Valor
85 K	Serviço de Transporte para frete de origem 4,00 K	340
		TOTAL: 340

Change was made



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81E0-FC24-8A5A-C770

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ITAMAR DAS NEVES PEREIRA (CPF 019.XXX.XXX-19) em 02/03/2022 09:57:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/81E0-FC24-8A5A-C770>